



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CEP: 86.855-000

---

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA – ESTADO DO PARANÁ – CELSO AUGUSTO MACIEL

INDICAÇÃO Nº: 04/2026

LUIZ HENRIQUE DA SILVA, vereador do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **INDICA** ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO que, se possível, adote medidas administrativa e políticas para construir uma cobertura na rampa do CMEI;

A construção de uma cobertura na rampa de acesso ao CMEI proporcionará maior inclusão e segurança naquela localidade, em especial nos dias chuvosos, pois atualmente o único acesso coberto é uma escadaria muito íngreme;

Assim, apresento esta **INDICAÇÃO** que considero importante para população Cruzmaltinense na área da educação, conforme assegurado pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

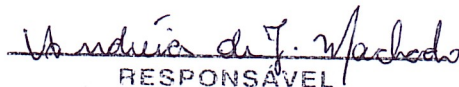
Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração por esta Presidência.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 22 dias de maio de 2026

  
LUIZ HENRIQUE DA SILVA  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 22/05/26

  
RESPONSÁVEL